

Associação Catarinense de Criadores de Bovinos



04 de novembro de 2010
ACCB/DIR/CIRC.050/10

Prezados Senhores,

Dentre vários problemas ainda a serem solucionados e que ocorrem dentro dos ambientes de nossas exposições ranqueadas e eventos onde a ACCB esta presente, um deles se faz extremamente necessário uma solução imediata. Trata-se da identificação correta e inquestionável dos animais da raça Jersey, mais especificamente o brinco e a tatuagem da orelha direita.

Notamos que após o advento do brinco do PIB (Programa de Identificação de Bovinos e Bubalinos) capitaneado pela Cidasc visando permitir a rastreabilidade dos animais, muitos produtores deixaram de tatuar o numero de identificação particular na orelha direita, por conta de que o animal ja estava identificado com os brincos (PIB). Entretanto, temos verificados muitos casos de perda de brinco pelos mais diferentes motivos, ficando estes animais sem identificações, gerando dúvidas quando da realização das inspeções zootécnicas para confirmação do registro (definitivo), como também nos julgamentos de admissão nas exposições.

Levamos essa situação ao conhecimento da Superintendencia da Associação Brasileira da Raça Jersey, e após algumas ponderações decidiu-se que:

- Para os animais de grau de sangue M1 (1/2) ou D1(31/32) por avaliação não será obrigatória a tatuagem particular na orelha direita, podendo ser utilizado apenas com o brinco do PIB;
- Para os demais graus de sangue, a tatuagem particular na orelha direita é OBRIGATÓRIA, mesmo que o animal esteja com o brinco do PIB.

Esperamos que adotando esses procedimentos, os problemas de identificação dos animais sejam sanados, tanto nas inspeções a campo, quanto nos trabalhos de admissão nos eventos.

Contando com a colaboração de todos os senhores, despedimo-nos com nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Vaintré Luiz Sens
Superintendente Técnico
CRMV/2 - 0203

**Aos
Presidente dos Núcleos Regionais e Inspetores
Zootécnicos**